



Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 02 / 04 / 24
Silvano Fortunato da Silva
Vereador PSB
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n.º 520/2024

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO CLAUDOMIRO GOMES** que, através da secretaria competente, realize a instalação de câmeras de vigilância nas praças do Instituto Maria de Mattias, Independência, EMEF Ulisses Guimarães, Mirante, Cultura e a localizada no bairro Jardim Independente II.

JUSTIFICATIVA

Procedo esta indicação a fim de garantir maior nível de segurança os munícipes que fazem usos dos referidos locais para lazer e momentos com familiares e amigos, reduzindo, assim, riscos que possam haver e atentar contra a integridade de seus frequentadores e de seus bens.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo n.º 2073-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dt. 21/03/24 às 11:03 horas
Funcionário